



PREFEITURA DE
COLÔMBIA
2017 - 2020
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

LEI N°. 1.430, DE 31 DE MAIO DE 2019.

"Autoriza a Alienação de Imóvel que especifica, por doação à Fazenda Pública do Estado de São Paulo."

ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Colômbia, Estado de São Paulo, aprovou e "eu", nos termos da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por doação, à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, pertencente à Matrícula n°. 37.606/CRI-Barretos (SP), possuindo as seguintes medidas, confrontações e áreas:

- I- Um Lote de Terreno, sem benfeitorias, sob o n°. 232, situado à Rua Silvestre de Lima, cidade de Colômbia (SP), Comarca de Barretos (SP), medindo 22,00 metros de frente por 44,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, equivalente a 968,00 metros quadrados, confrontando com a Rua Silvestre de Lima, por um lado com a Rua Wenceslau Braz, por outro lado com Yoshimie Hirata e pelos fundos com quem de direito (**texto original conforme matrícula**).

Artigo 2º.- A matrícula referida se encontra anexa ao projeto, fazendo parte integrante da presente Lei.

Artigo 3º.- A doação a que se refere a presente Lei será feita destinação à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, a fim de atender regularização da desapropriação realizada pelo Decreto Municipal n°. 687, de 8 de Fevereiro de 1985.

Parágrafo Único:- O imóvel destina-se a instalação e funcionamento da Casa da Agricultura de Colômbia, sob a administração da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.



PREFEITURA DE
COLÔMBIA
2 0 1 7 - 2 0 2 0
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS


Artigo 4º.- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA (SP)-, 31 DE MAIO DE 2019.


ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL COLÔMBIA - SP
Registrado e publicado às fls. 584 e 585
do livro n.º 009 de Registro de Lei
da Prefeitura Municipal de Colômbia,
Colômbia - SP, 31 de maio de 20 19


Julio Kazuo Shimomura
Secretário Administrativo
RG: 8.822.316-4 SSP/SP



OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BARRETOS

Sylvio Rinaldi Filho
Oficial Registrador

1
2

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - 37606

LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 37.606

Data: 16 de junho de 1.995
FLS. 1
Oficial: *[assinatura]*

IMÓVEL

Nº CADASTRO 03-430-00

UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob nº 232, situado à Rua Silvestre de Lima, na cidade de Colômbia-SP, comarca de Barretos-SP, medindo 22,00 metros de frente por 44,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, equivalente a 968,00 metros quadrados, confrontando com a Rua Silvestre de Lima, por um lado com a Rua Wenceslau Braz, por outro lado com Yoshimie Hirata e pelos fundos com quem de direito.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BARRETOS - SP

SYLVIO RINALDI FILHO OFICIAL REGISTRADOR

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO

PROPRIETÁRIO: JULIO MOREIRA DOS SANTOS, mestre de obras, casado, domiciliado na cidade de Colômbia-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 12.873, Livro nº 3-AD, fls. nº 231, feita em 27 de setembro de 1952.

R.1 / 37.606 - (desapropriação)

Em 16 de junho de 1995.-

Conforme Carta de Adjudicação expedida em 13 de março de 1991, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Fábio de Oliveira Quadros, extraída dos autos da Ação de Desapropriação, processo nº 299/85, transitado em julgado em 7 de dezembro de 1990, que a Prefeitura Municipal de Colômbia-SP, moveu contra JULIO MOREIRA DOS SANTOS, de qualificação ignorada, o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$ 867.200 (moeda da época), foi ADJUDICADO a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA-SP, com sede na cidade de Colômbia-SP, à Rua Antônio Prado, nº 1.161, inscrita no CGC/MF sob nº 52.381.720/0001-48.

A Escrevente Autorizada, *[assinatura]* (LESLIER W. RIBEIRO FREITAS)

ÔNUS

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
BARRETOS - SP

SYLVIO RINALDI FILHO OFICIAL REGISTRADOR

Oficial de Registro de Imóveis e Avenços
Comarca de Barretos - SP

12360-4-AA 318851



MATRÍCULA Nº

37.606

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BARRETOS - SP**

SYLVIO RINALDI FILHO

OFICIAL REGISTRADOR

ADQUIÇÕES

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BARRETOS - SP**

SYLVIO RINALDI FILHO

OFICIAL REGISTRADOR

ÔNUS

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
BARRETOS - SP**

SYLVIO RINALDI FILHO

OFICIAL REGISTRADOR

LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO